

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Marechal Guilherme, 147, 8º Andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.895.250/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2019, ao contrato nº. 797/2017, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

Pelo Contratante:

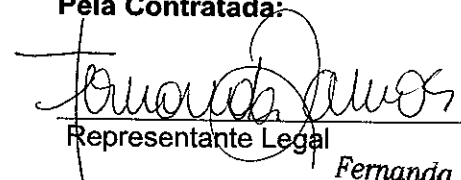

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro



Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

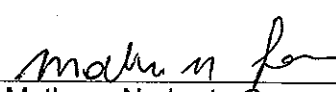
Pela Contratada:


Representante Legal

Fernanda Ramos Pereira Oliveira
Diretora
Emcatur Viagens e Turismo Ltda

Testemunhas:


Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças